



Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO n.º 021/2009

Protocolado em
16/02/2009

Secretaria da Câmara

Sr. Presidente;

INDICO, ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal de Canas, Senhor Rinaldo Benedito Thimóteo Zanin**, para que estude as possibilidades de viabilizar a construção de Ponto de Ônibus com cobertura em frente ao Paço Municipal, nesta Cidade de Canas.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima mencionada, se faz pertinente tendo em vista que, os pontos de ônibus são essenciais para quem utiliza de transporte público intermunicipal, esses abrigos nos períodos chuvosos minimizam a espera de ônibus e protegem os munícipes das eventuais chuvas diárias que ocorrem neste período, outrossim, como existe o referido abrigo somente em frente da Delegacia de Polícia Civil, muitas vezes os munícipes atravessam a Avenida e correm o risco de perder sua condução ou sofrer um acidente enquanto retorna para o ponto sem abrigo.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2009.

ANGELO ANTONIO GRAGLIA

Vereador – DEM

em: 17/02/09

Vereador João Antonio Marton Neto

Presidente